



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI-UFVJM
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS-COPESE
SELEÇÃO SERIADA – SASI
PRIMEIRA ETAPA - Triênio 2011/2013
SEGUNDA ETAPA - Triênio 2010/2012
EDITAL N.º 04/2011 – COPESE/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – faz saber aos interessados que, **no período de 08 de agosto a 15 de setembro de 2011**, estarão abertas as inscrições para a Seleção Seriada – SASI, para os cursos de Graduação relacionados nos Quadros I e II, **Campus Diamantina e Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni.**

1. DOS CURSOS, DOS TURNOS

Os cursos e turnos oferecidos na UFVJM estão discriminados nos Quadros I e II.

Quadro I – Cursos e Turnos / CAMPUS DIAMANTINA

Cursos	Turno
Agronomia	Diurno
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - BC&T	Diurno
Interdisciplinar em Humanidades – BHU	Noturno
Ciências Biológicas	Noturno
Educação Física	Noturno
Enfermagem	Diurno
Engenharia Florestal	Diurno
Farmácia	Diurno
Fisioterapia	Diurno
Nutrição	Diurno
Odontologia	Diurno
Química	Noturno
Sistemas de Informação	Noturno
Zootecnia	Diurno

Quadro II – Cursos e Turnos / CAMPUS DO MUCURI, EM TEÓFILO OTONI

Cursos	Turno
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - BC&T	Diurno
Administração	Noturno
Ciências Contábeis	Noturno
Ciências Econômicas	Noturno
Matemática	Noturno
Serviço Social	Noturno

1.1.1 O candidato aprovado nos cursos interdisciplinares de Ciência e Tecnologia (BC&T) e Humanidades (BHU) cursará um programa interdisciplinar, sendo diplomado após o cumprimento da carga horária mínima de 2.460 horas e 2.400h respectivamente, estabelecida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Os concluintes destes cursos poderão optar, então, por um dos cursos específicos descritos nos Quadros III, IV e V, garantindo a possibilidade de uma nova formação superior sem a necessidade de novo Processo Seletivo.

1.1.1.1. O curso Interdisciplinar em Humanidades (BHU) permite o acesso aos cursos de Ciências Humanas (Quadro III) e o curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BC&T) permite o acesso aos cursos de Engenharia (Quadros IV e V).

Quadro III – CAMPUS DIAMANTINA
Cursos de Ciências Humanas

Cursos	Turno
Geografia	Noturno
História	Noturno
Letras / Espanhol	Noturno
Letras / Inglês	Noturno
Pedagogia	Noturno
Turismo	Noturno



Quadro IV – CAMPUS DIAMANTINA

Cursos de Engenharia

Cursos	Turno
Engenharia de Alimentos	Diurno
Engenharia Mecânica	Diurno
Engenharia Química	Diurno

Quadro V – CAMPUS DO MUCURI, EM TEÓFILO OTONI

Cursos de Engenharia

Cursos	Turno
Engenharia Civil	Diurno
Engenharia Hídrica	Diurno
Engenharia de Produção	Diurno

1.2. O candidato ao Processo Seletivo de Avaliação Seriada somente concorrerá às vagas destinadas a cada curso, ao final do triênio ao qual está inscrito, sendo que a opção para o curso pretendido será feita quando da inscrição da 3ª Etapa.

1.3. Os cursos ministrados no turno noturno poderão ter atividades didáticas aos sábados e os cursos ministrados no turno diurno poderão ter atividades didáticas no período noturno.

1.4. Os candidatos ficam cientes de que esta Instituição não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos e/ou alunos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras após as 18h00minh e aos sábados ou participar do processo seletivo em pauta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para a 1ª Etapa da Seleção Seriada – SASI, triênio 2011-2013 e para a 2ª Etapa da Seleção Seriada – SASI, triênio 2010-2012, poderão ser feitas, no período de 08 de agosto a 15 de setembro de 2011, via Internet <http://www.ufvmj.edu.br>, pessoalmente na secretaria da Fundação Diamantinense de Apoio à Pesquisa e Extensão – FUNDAEPE, em Diamantina ou no Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni.

2.2. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição.

2.3. Não haverá alterações referentes às informações contidas na ficha de inscrição em nenhuma hipótese.

2.4. O candidato que não fez a 1ª etapa do triênio anterior poderá requerer a sua inscrição para a 1ª e 2ª etapas, neste caso o candidato fará parte do triênio 2010-2012.

2.4.1. As provas da 1ª e 2ª etapas seguirão as diretrizes da nova organização curricular para os cursos de ensino médio, segundo Resolução nº 833/2006 do Estado de Minas Gerais, e o conteúdo programático está contido no Anexo I.

2.5. A inscrição será feita por etapa e triênio como se segue:

- 1ª etapa - Triênio 2011-2013
- 2ª etapa - Triênio 2010-2012

2.6. Só poderá renovar a inscrição para a 2ª etapa o candidato que tiver feito a 1ª etapa do triênio 2010-2012 do programa da SASI / UFVJM.

2.7. A inscrição/renovação poderá ser feita:

2.7.1. pela Internet, a partir do dia 08 de agosto até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de setembro de 2011, devendo o candidato:

- acessar a página <http://www.ufvmj.edu.br> e preencher a ficha de inscrição, conforme instruções especificadas;
- **ter em mãos o CPF e o Documento de Identidade (RG), garantindo a transcrição correta dos dados para a ficha de inscrição.**
- aguardar a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$ 60,00 (sessenta reais) para a 1ª ou 2ª etapa, e de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o candidato que optar por fazer a 1ª e 2ª etapas juntas;
- **providenciar a impressão, em impressora laser ou jato de tinta, e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no próprio boleto.**

2.7.2. pessoalmente, na secretaria da FUNDAEPE, Rua da Glória, 187 – Centro – Diamantina e/ou no Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, na Rua do Cruzeiro, 100, Bairro Jardim São Paulo.



2.7.2.1. A UFVJM não se responsabiliza por solicitação de inscrição/renovação não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7.2.2. A UFVJM não se responsabiliza por pagamento da taxa de inscrição/renovação feito fora do prazo.

2.8. No ato da inscrição o candidato deverá fazer a opção pela localidade onde deseja fazer as provas: Águas Formosas; Almenara; Araçuaí; Conceição do Mato Dentro; Curvelo; Diamantina; Ipatinga; Itamarandiba; Malacacheta; Minas Novas; Montes Claros; Nanuque; Padre Paraíso; Pedra Azul; Rio Vermelho; Salto da Divisa; Taiobeiras; Teófilo Otoni e Turmalina.

2.9. Não havendo o mínimo de 50 (cinquenta) candidatos para fazer as provas na localidade escolhida, a prova será realocada para a cidade mais próxima. Nesse caso, o candidato deverá indicar uma segunda opção de localidade para a realização as provas.

2.10. O Manual do Candidato conterá o conteúdo programático do bloco de disciplinas constante nos Quadros VI e VII e deverá ser retirado, posteriormente, pela Internet.

2.11. **Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.**

2.12. **O candidato deverá retirar, via Internet, seu Comprovante Definitivo de Inscrição no site da Instituição, a partir do dia 17 de outubro de 2011.**

2.13. O candidato que constatar algum **dado de sua identificação incorreto** no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente ou, no máximo, até o dia 31 de outubro de 2011. Após essa data, não serão aceitas quaisquer reclamações, nem feitas alterações.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Seriada – SASI, reger-se-á pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96.

3.2. As provas versarão sobre os conteúdos da Base Nacional Comum do Ensino Médio e seguirão as diretrizes da nova organização curricular para os cursos de ensino médio, conforme Resolução nº 833/2006 do Estado de Minas Gerais, bem como as especificações do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, e terão a complexidade compatível com cada ano do Ensino Médio correspondente à etapa à qual se inscreveu o candidato, conforme os programas publicados no Anexo I deste Edital.

3.2.1. Os conteúdos de cada disciplina foram agrupados em blocos, conforme a distribuição do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a saber:

- **Bloco I:** Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Arte, e Educação Física.
- **Bloco II:** Matemática e suas Tecnologias
- **Bloco III:** Ciências Humanas e suas Tecnologias e versarão sobre os conteúdos das disciplinas: História e Geografia.
- **Bloco IV:** Ciências da Natureza e suas Tecnologias e versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Química, Física e Biologia.

3.3. **As questões das provas avaliarão conhecimentos e habilidades intelectuais do candidato, tendo como parâmetro de construção o modelo adotado pelo ENEM (<http://www.enem.inep.gov.br/>).**

3.4. As provas da 1ª e 2ª Etapas conterão questões de múltipla escolha envolvendo o conteúdo programático de cada Bloco, totalizando 45 questões, que conterão de 4 (quatro) alternativas cada uma, com possibilidade de uma única resposta correta, conforme os Quadros VI e VII.

3.5. As provas serão aplicadas conforme especificações a seguir:

1ª Etapa - Triênio 2011-2013
Quadro VI - Questões de Múltipla Escolha

Disciplinas	Questões		Data / Hora
	Nº	Pontos	
Bloco I Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Arte, e Educação Física	15	15	20/11/2011 15h00min as 19h00min
Bloco II Matemática e suas Tecnologias	10	10	
Bloco III	10	10	



História, Geografia			
Bloco IV Química, Física e Biologia	10	10	
Total	45	45	

2ª Etapa - Triênio 2010-2012
Quadro VII- Questões de Múltipla Escolha

Disciplinas	Questões		Data / Hora
	Nº	Pontos	
Bloco I Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Arte, e Educação Física	15	15	20/11/2011 08h00min as 12h00min
Bloco II Matemática e suas Tecnologias	10	10	
Bloco III História, Geografia	10	10	
Bloco IV Química, Física e Biologia	10	10	
Total	45	45	

3.6. A avaliação de 3ª Etapa correspondente aos triênios 2010-2012 e 2011-2013 será feita através do aproveitamento das notas alcançadas nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para os anos 2012 e 2013, respectivamente.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. As provas serão realizadas no **dia 20 de novembro de 2011** nas seguintes localidades: Águas Formosas; Almenara; Araçuaí; Conceição do Mato Dentro; Curvelo; Diamantina; Ipatinga; Itamarandiba; Malacacheta; Minas Novas; Montes Claros; Nanuque; Padre Paraíso; Pedra Azul; Rio Vermelho; Salto da Divisa; Taiobeiras; Teófilo Otoni e Turmalina.

4.2. O candidato somente terá acesso às provas, mediante a apresentação do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI disponibilizado no site da UFVJM, a ser impresso em impressora laser ou jato de tinta, e do Documento pessoal de Identidade original com foto.

4.3. As provas da 1ª Etapa acontecerão de 15h00minh as 19h00minh e as da 2ª Etapa, de 08h00minh as 12h00minh. Recomenda-se ao candidato que esteja no local de provas com antecedência de, pelo menos, 60 (sessenta) minutos em relação ao horário marcado para o início das mesmas.

4.4. A entrada de candidatos no recinto destinado às provas, fora dos horários estipulados, não será permitida sob nenhum pretexto.

4.5. O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados no Edital estará eliminado do Processo Seletivo.

4.6. Caso necessite fazer as provas em setor especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Processos Seletivos – COPESE/UFVJM, até o dia 31 de outubro de 2011, impreterivelmente, para que sejam tomadas, em tempo hábil, as providências necessárias. O candidato deve apresentar, nesse caso, o relatório médico que justifique o pedido.

4.7. Só fará provas em hospital o candidato que apresentar atestado médico pericial confirmando a necessidade de tal atendimento.

4.8. Não será permitida a presença de acompanhantes aos portadores de necessidades especiais, nos locais de prova.

4.9. No recinto da prova, o candidato será devidamente acompanhado por um fiscal identificado.

4.10. O candidato deverá permanecer no recinto de realização das provas durante, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos, após o seu início – período de sigilo.

4.11. O candidato que, durante a realização das provas, se utilizar de meios fraudulentos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.12. Durante a realização das provas só será permitido o uso de caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto e borracha.

4.13. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso ou porte de boné, relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, mp3, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos. O candidato que for encontrado de posse de algum dos equipamentos mencionados, mesmo que desligados, será eliminado do Processo Seletivo.

4.14. Após o término das provas, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à saída do prédio, sendo vedada a circulação nas dependências do recinto.



4.15. Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a COPESE não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.

4.16. À UFVJM fica reservado o direito de alterar o horário de início das provas e as datas da sua realização, caso seja comprovada essa necessidade. Sendo de total responsabilidade do candidato manter-se informado sobre data, horário e local de realização das provas pelos sites: <http://www.ufvm.edu.br> e <http://copese.ufvm.edu.br>.

5. DA ELIMINAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Estará eliminado da Seleção Seriada – SASI, o candidato que:

- 5.1.1. não comparecer a qualquer das etapas do triênio a qual encontra-se inscrito;
- 5.1.2. descumprir os itens 4.11 a 4.14, deste Edital;
- 5.1.3. obtiver nota de classificação final menor que 300;
- 5.1.4. comunicar-se, durante a realização das provas, com outros participantes; usar de meios ilícitos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina;
- 5.1.5. apresentar documento falso à COPESE/UFVJM;
- 5.1.6. deixar de renovar a sua inscrição, a cada ano, nas datas e prazos determinados pela COPESE em Edital.

5.2. Havendo anulação da questão, a pontuação da mesma será computada para todos os candidatos. O pedido de anulação de questão só será considerado, quando apresentado por escrito e devidamente identificado através do número de inscrição do candidato, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito oficial das provas da Seleção Seriada, via internet.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Exceto o pedido de anulação de questão, previsto na forma do inciso 5.2 deste Edital, não caberá recursos de qualquer natureza.

6.2. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, na Ficha de Inscrição, nas folhas de Leitura Ótica e nas provas desse processo seletivo constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

6.3. O preenchimento das vagas da SASI oferecidas em cada curso será feito com o candidato mais bem classificado, após as três etapas da Seleção Seriada, conforme os critérios constantes neste Edital.

6.4. Os candidatos à 1ª e/ou 2ª Etapas deverão retirar no site da Instituição o Extrato de notas correspondente à etapa realizada, a partir de fevereiro do ano subsequente.

6.5. Não haverá informações de resultados por telefone ou via e-mail.

6.6. Não haverá, em nenhuma hipótese, prova para 2ª chamada ou revisão de resultados.

6.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM mediante proposta da COPESE.

6.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, o Anexo I e quaisquer outros editais complementares ligados à espécie que vierem a ser publicados pela UFVJM.

6.9. A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

Diamantina, 05 de agosto de 2011.

Profª. Drª. Ione Andriani Costa
Coordenadora da COPESE / UFVJM

Prof. Dr. Valter Andrade de Carvalho Junior
Pró-Reitor de Graduação / UFVJM